



PROCESSO Nº 18.342– PMM.

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP) nº 108/2018 CPL/PMM.

TIPO: Menor Preço por Item.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, energizador, sacos, sementes, estacas e materiais de reposição, para manutenção do viveiro de mudas e doação de equipamentos e materiais de distribuição gratuita para pequenos produtores rurais.

RECURSO: Erário Municipal.

PARECER Nº 836/2018 – CONGEM/GAB

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018-CPL/PMM – Processo nº 18.342/2018-PMM, do tipo MENOR PREÇO ITEM, requerido pela Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Agricultura, tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, energizador, sacos, sementes, estacas e materiais de reposição, para manutenção do viveiro de mudas e doação de equipamentos e materiais de distribuição gratuita para pequenos produtores rurais de Marabá - PA, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 303 (trezentos e três), com 03 (três) volumes, assim divididos: Vol. I, fls. 01-201, Vol. II, fls. 202-400 e Vol. III, fls.401-525.

É o relatório. Prossegamos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que os Processos Administrativos versando sobre Procedimentos Licitatórios, deverão ser autuados, protocolados e numerados. O mesmo artigo



denota, ainda, que deverão constar: rubricas, com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao Processo Administrativo nº **18.342– PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme será explicitado adiante.

2.1. Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal da Minuta do Edital (fls. 187-231, Vol. I e II) e Contrato (fls. 223-230), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se de maneira favorável e atestou a legalidade dos atos, conforme Parecer sem número/2018 – PROGEM, emitido em 14/11/2018 (fls. 233-235 e 236-238 Vol. II).

Atendidas, desta forma, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Da instrução Processual

Primeiramente, ressalta-se que conforme Lei Municipal nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017 (fls. 117-119), que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Marabá, entabula no art. 1º, Inciso I, parágrafo único que a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI integra a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; desta forma, documentos de instrução processual, tais quais Autorização, Declaração Orçamentária e solicitação de instauração do processo licitatório junto a Comissão Permanente de Licitação são devidamente assinados pela ordenador de despesas da SEMAD (Sr. José Nilton de Medeiros), sendo as demais documentações de instauração processual subscritas pelo Secretário Municipal de Agricultura (Sr. Francisco Adailton Dias de Sá).

A solicitação para abertura de procedimento licitatório foi elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorando nº 2871/2018 SEMAD (fl. 02-03 Vol. I) e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação de Marabá – CPL/PMM.



Consta Memorando nº 218/2018 – SEAGRI (fls. 07-10), originário da Secretaria Municipal de Agricultura encaminhado à Secretaria Municipal de Administração informando a necessidade, descrição e quantitativos do objeto a ser licitado.

Com o mesmo fito, também foi elaborada pela Secretaria Requisitante a Solicitação de Despesa nº 20180920008– SEAGRI (fl. 183-185 Vol. I).

A autoridade competente avaliou a conveniência e oportunidade da contratação e manifestou sua concordância com a instauração da licitação (fl. 12 Vol. I).

Consta dos autos Justificativa para a solicitação de abertura do Processo licitatório (fl. 14 Vol. I), assim como a Justificativa em Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 15 A-18 Vol. I), ambas adequadamente assinadas pelas autoridades competentes. Consta, ainda, Justificativa para a adoção da modalidade Pregão Presencial (fls.16-15-B).

Quando do atendimento da recomendação ‘a’ deste parecer as numerações das páginas citadas no parágrafo anterior irão sofrer alterações, passarão a ser: Justificativa em Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 15-17 Vol. I) e Justificativa para a adoção da modalidade Pregão Presencial às fls.18-19.

Constata-se o Termo de Compromisso e Responsabilidade (fl. 11 Vol. I), assinado pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Sr. Marcos Paulo Eleres Pereira, onde declara não haver impedimento e suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual foi designado.

Foi apresentado o Termo de Referência Termo de Referência (fls. 04-06 Vol. I), e em sua versão definitiva no Edital (ANEXO I – Termo de Referência) às fls. 262-266 Vol. II, contendo informações relativas objeto licitado, servidores responsáveis pela fiscalização do processo e contrato, estimativa e condições de fornecimento.

Foram apresentadas 08 (oitos) cotações com fornecedores locais (fls. 22-28 e fls. 85-101 Vol. I) assim como cotação obtida através do Painel de Preços do Ministério do Desenvolvimento e Gestão fls. 29-83 e fls. 102-109 utilizados para fins de composição do preço médio constante na Planilha Média acostada à fls. 19-21 Vol. I, sendo indicado os preços unitários e quantidades.

Em virtude de erro na paginação do processo no interregno de fls. 14-20 no Volume I, recomendamos que a numeração das páginas citadas como sendo da planilha mediana passe a ser fls. 19A-21.

2.3. Do Edital



O edital definitivo do processo em análise (fls. 239-281, Vol. I) consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade competente que o expediu em conformidade às disposições contidas no §1º do artigo 40 da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 40. § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados. (Grifo Nosso).

2.4. Da Dotação Orçamentária

Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA, PPA e com a LDO (fl. 1341, Vol. I) e o Extrato de dotação orçamentária destinada à SMS/PMM para o exercício de 2018 (fls. 111- 114, Vol. I).

Constam nos autos Parecer Orçamentário nº 749/2018/SEPLAN atestando e justificando a regularidade das despesas decorrentes do certame em análise e as dotações orçamentárias no exercício de 2018 (fl. 125, Vol. I).

A despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

121501.20.122.0002.2.076 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura.

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

4.4.90.52.00 – Material Permanente;

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

121501.20.608.0032.2.185 – Fomento a Pecuária no assente. 26 de março – Emenda Impositiva Ver. Gilson Dias.

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00;

4.4.90.52.00 – Material Permanente;

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

121501.15.452.0038.2.193 – Aquisição de Mudás – Programa de Arborização – Emenda Impositiva Ver. Ilker Moraes.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00.

121501.15.452.0038.2.193 – Aquisição de Mudás – Programa de Arborização – Emenda Impositiva Ver. Raimundo Dourado.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 38.800,00.

3. DA FASE EXTERNA

No que concerne a fase externa do Processo Administrativo nº 18.278/2018-PMM, concluímos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que



houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a Sessão de Julgamento procedeu dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1. Da Divulgação do Certame (Publicações por meios Oficiais)

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 33792	20/11/2018	04/12/2018	Aviso de Licitação (fl. 282 Vol. II)
Jornal Amazônia	20/11/2018	04/12/2018	Aviso de Licitação (fls. 283-284 Vol. II)
Portal do TCM/PA	-	04/12/2018	Informações do Certame (fls. 294-297 Vol. II)
Portal da Transparência	-	04/12/2018	Informações do Certame (fls. 298-299 Vol. I)

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme o disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/02, regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

3.2. Da Sessão

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 108/2018 (fls. 491-512), com início às 09h00min (horário local) do dia **04/12/2018**, 03 (três) empresas participaram do certame, sendo estas: **1) S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 07.826.842/0001-46; 2) ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº 27.414.742/0001-10; e, 3) KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 22.104.453/0001-09.**

Iniciada a sessão pública, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que entregassem à mesa os documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação.

As três empresas tiveram seus representantes credenciados sem ocorrências contra e sem questionamentos ou manifestações, assim como apresentaram os documentos solicitados no edital



para usufruir dos benefícios advindos da Lei Complementar nº 123/2006, para ME's e EPP's (fls. 302-348).

Logo após, foi realizada consulta ao CEIS no CNPJ das empresas como condição prévia à abertura dos envelopes, não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. O pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e não devassados (fls. 350-354).

O pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram a análise para a classificação das propostas das empresas (fls. 357-372); os valores iniciais, após correções, foram registrados pelo Pregoeiro conforme especificado na Ata, da seguinte forma:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL PROPOSTA INICIAL
S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 508.073,83
ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 388.587,51
KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 357.708,42

Todas as propostas foram declaradas classificadas, dando início a fase de lances, conforme planilhas detalhadas de lance, em anexo à ata da sessão (fls. 493-511), sendo obtido os seguintes resultados por fornecedor:

FORNECEDOR	ITENS	Valor
S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	05, 06, 12, 16, 17, 20 (73), 21 (20), 22 (21), 23 (22), 21 (20), 22 (21), 23 (22), 24 (23), 26 (25), 27 (26), 28 (27), 29 (28), 30 (29), 31 (30), 35 (34), 37 (36), 38 (37), 39 (38), 40 (39), 41 (40), 42 (41), 43 (42), 45 (44), 46 (45), 47 (46), 49 (48), 50 (49), 52 (51), 54 (53), 56 (55), 57 (56), 58 (57), 60 (59), 63 (62), 64 (63), 65 (64), 67 (66), 68 (67), 69 (68), 70 (69), 72 (71), 73 (72)	R\$ 223.879,39¹ (R\$ 219.053,64) ²
ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	01, 02, 03, 04, 11, 13, 15, 18, 19, 25 (24), 33 (32), 36 (35), 48 (47), 59 (58), 61 (60), 62 (61), 66 (65), 71 (70)	R\$ 124.605,10
KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	07, 08, 09, 10, 14, 32 (31), 34 (33), 44 (43), 51 (50), 53 (52), 55 (54)	R\$ 63.106,75

Tabela 01. Resultado por Fornecedor.

Os números que estão em parênteses no mesmo intervalo entre vírgulas são equivalentes; os números fora dos parênteses correspondem a como os itens foram numerados no edital, já os números que estão dentro dos parênteses correspondem a como o mesmo objeto foi numerado na ata da

¹ O valor de R\$ 223.879,39 valor da proposta da empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO após cumprimento da recomendação 'c' do presente parecer.

² Valor atual da proposta da empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO sem a somatória dos itens 27 (26), 35 (34) e 37 (36) é de R\$ 219.053,64.



sessão. Exemplificamos: o item 20 do edital corresponde ao item 73 da ata da sessão, o item 21 do edital corresponde ao item 22 da ata da sessão e assim sucessivamente para o restante dos itens.

Encerrada a fase de lances procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação.

Ato seguinte, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas arrematantes. Após análise e validação da documentação apresentada nos respectivos sites oficiais, não houve óbice e o Pregoeiro declarou todas as empresas HABILITADAS.

O pregoeiro informou aos representantes das empresas para apresentarem novas Propostas Comerciais readequadas aos valores propostos na fase de lances, conforme subitem 5.4 do edital no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

O Pregoeiro questionou se os mesmos teriam algum questionamento com relação ao resultado do certame; não havendo nenhuma manifestação contrária à habilitação da participante que arrematou durante a fase de lances os dois itens deste pregão.

4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Passemos a análise dos valores das propostas vencedoras e posteriormente às observações, quando necessário.

Em cumprimento ao art. 48, I da LC nº 123/2006³, todos os itens do certame são de participação exclusiva de empresas enquadradas como ME/EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO ⁴	UNID.	Quant.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
1	Alavanca em aço, comprimento 1,5m	UND.	50	R\$ 45,14	R\$ 40,50	R\$ 2.257,17	R\$ 2.025,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
2	Arco de Serra, 12 polegadas, cabo de alumínio	UND.	10	R\$ 27,51	R\$ 24,71	R\$ 275,07	R\$ 247,10	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
3	Bandeja cultivo mudas em propileno, comp 615 mm, larg 428 mm, alt 164 mm, 54 cavidades	UND.	1.000	R\$ 40,33	R\$ 36,18	R\$ 40.333,33	R\$ 36.180,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
4	Carrinho de mão de uma roda, galvanizado, capacidade 55 litros, pneu com câmara e bucha plástica	UND.	100	R\$ 115,67	R\$ 103,30	R\$ 11.566,67	R\$ 10.330,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

³ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

⁴ Descrição pormenorizada constante no Anexo II do Edital (Objeto – fls. 583-594).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO ⁴	UNID.	Quant.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
5	Cavadeira com cabo de madeira, 1,20 mt	UND.	50	R\$ 22,27	R\$ 19,99	R\$ 1.113,33	R\$ 999,50	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
6	Cavadeira com cabo de madeira, 1,50 mt	UND.	50	R\$ 28,15	R\$ 25,20	R\$ 1.407,50	R\$ 1.260,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
7	Cimento CP II E-32, saco com 50 kg	saco	200	R\$ 35,01	R\$ 33,24	R\$ 7.002,67	R\$ 6.648,00	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
8	Enxada em aço, com cabo, largura 259 mm	UND.	100	R\$ 27,01	R\$ 24,20	R\$ 2.700,67	R\$ 2.420,00	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
9	Facão em aço, cabo de madeira, 22 pol	UND.	50	R\$ 23,33	R\$ 20,95	R\$ 1.166,67	R\$ 1.047,50	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
10	Furadeira, potência 650 W, tensão 110 V	UND.	5	R\$ 332,60	R\$ 298,75	R\$ 1.663,00	R\$ 1.493,75	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
11	Lâmina de serra, 12 polegadas	UND.	10	R\$ 3,87	R\$ 3,45	R\$ 38,73	R\$ 34,50	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
12	Podador de galhos profissional a gasolina, com haste para corte de até 5 metros de altura, potência mínima de 1,4 kw, 36,3 cc, motor 4 tempos, e rotação mínima de 10500 rpm; deverá acompanhar o conjunto rolomatic de 30 cm e corrente pico micro mini	UND.	4	R\$ 1.196,67	R\$ 1.074,00	R\$ 4.786,67	R\$ 4.296,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
13	Peneira aro 60, com borda de madeira, malha fina	UND.	20	R\$ 17,00	R\$ 15,20	R\$ 340,00	R\$ 304,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
14	Perfurador de solo motor 2 tempos, com no mínimo 52CC cilindradas; Potência mínima de 2,5 HP, rotação de no mínimo 6500 RPM, combustível gasolina, sistema de partida retrátil. Brocas: 3 de 100 / 150 / 200 mm de diâmetro com 800 mm de comprimento	UND.	4	R\$ 1.136,65	R\$ 1.017,50	R\$ 4.546,61	R\$ 4.070,00	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
15	Placa para identificação de mudas, material plástico, 40cm altura, retângulo para identificação 6,6 x 8,4 cm	UND.	500	R\$ 2,50	R\$ 2,18	R\$ 1.250,00	R\$ 1.090,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO ⁴	UNID.	Quant.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
16	Pneu de carrinho de mão, com câmara de ar	UND.	100	R\$ 21,72	R\$ 19,51	R\$ 2.172,00	R\$ 1.951,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
17	Podão c/ cabo para coleta de sementes em aço galvanizado	UND.	10	R\$ 254,01	R\$ 248,50	R\$ 2.540,07	R\$ 2.485,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
18	Prego de aço polido com cabeça 15x15	kg	50	R\$ 8,99	R\$ 8,06	R\$ 449,33	R\$ 403,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
19	Prego de aço polido com cabeça 17x21	kg	50	R\$ 8,56	R\$ 7,65	R\$ 428,00	R\$ 382,50	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
20 (73)	Prego de aço polido com cabeça 17x27	kg	100	R\$ 8,56	R\$ 7,00	R\$ 856,00	R\$ 700,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
21 (20)	Prego de aço polido com cabeça 19x36	kg	50	R\$ 8,22	R\$ 7,35*	R\$ 411,00	R\$ 367,50	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
22 (21)	Regador plástico, 10 litros, bico chuveiro, alça inteira	UND.	40	R\$ 15,76	R\$ 14,15	R\$ 630,40	R\$ 566,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
23 (22)	Sacho, cabo 1.20 m, 2 pontas	UND.	100	R\$ 22,35	R\$ 18,80	R\$ 2.234,67	R\$ 1.880,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
24 (23)	Saco plástico para mudas 10 x 10, 0,10 mm	milheiro	70	R\$ 19,40	R\$ 17,00	R\$ 1.358,00	R\$ 1.190,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
25 (24)	Saco plástico para mudas 10 x 20, 0,10 mm	milheiro	10	R\$ 32,70	R\$ 29,10	R\$ 327,00	R\$ 291,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
26 (25)	Saco plástico para mudas 12 x 20, 0,10 mm	milheiro	10	R\$ 45,63	R\$ 41,00	R\$ 456,33	R\$ 410,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
27 (26)	Saco plástico para mudas 15 x 18, 0,10 mm	milheiro	15	R\$ 51,37	R\$ 21,05*	R\$ 770,50	R\$ 315,75	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
28 (27)	Saco plástico para mudas 15 x 20, 0,10 mm	milheiro	100	R\$ 56,33	R\$ 49,00	R\$ 5.633,33	R\$ 4.900,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
29 (28)	Saco plástico para mudas 20 x 30, 0,15 mm	milheiro	10	R\$ 143,77	R\$ 129,00	R\$ 1.437,67	R\$ 1.290,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
30 (29)	Saco plástico para mudas 18 x 35, 0,20 mm	milheiro	200	R\$ 238,33	R\$ 202,00	R\$ 47.666,67	R\$ 40.400,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
31 (30)	Saco plástico para mudas 20 x 45, 0,20 mm	milheiro	10	R\$ 354,83	R\$ 280,00	R\$ 3.548,33	R\$ 2.800,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
32 (31)	Serrote de Poda 20 pol	UND.	20	R\$ 58,00	R\$ 51,80	R\$ 1.160,00	R\$ 1.036,00	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
33 (32)	Serrote Carpinteiro, 26 pol	UND.	5	R\$ 45,33	R\$ 40,00	R\$ 226,67	R\$ 200,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO ⁴	UNID.	Quant.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
								FERRAMENTAS LTDA
34 (33)	Sombrite 50% (50x3m)	rolo	60	R\$ 304,00	R\$ 269,90	R\$ 18.240,00	R\$ 16.194,00	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
35 (34)	Tesoura de poda	UND.	100	R\$ 28,67	R\$ 25,50*	R\$ 2.866,67	R\$ 2.550,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
36 (35)	Tratorito motor a Diesel, potencia mínima de 10 cv a 3.600 RPM, partida manual, transmissão 2 machas para frente e 1 Ré, enxada rotativa com corte de no mínimo 1350mm de largura e profUND. idade de 150 a 300 mm, com pneus	UND.	2	R\$ 10.099,93	R\$ 9.000,00	R\$ 20.199,87	R\$ 18.0000,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
37 (36)	Treliça em aço CA 60 nervurado, comprimento 6 metros, altura 8cm, banzo superior 6,00mm, banzo inferior 4,2mm	UND.	100	R\$ 20,17	R\$ 19,60*	R\$ 2.016,67	R\$ 1.960,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
38 (37)	Tubetes cultivo de mudas 280 cm ³	UND.	70.000	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 34.766,67	R\$ 33.600,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
39 (38)	Luva de Redução 50x35mm irrigação LF PVC	UND.	336	R\$ 3,21	R\$ 3,10	R\$ 1.079,68	R\$ 1.041,60	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
40 (39)	Luva de Redução 75x50mm irrigação LF PVC	UND.	25	R\$ 6,01	R\$ 5,90	R\$ 150,25	R\$ 147,50	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
41 (40)	Luva PVC Redução 40 x 25 mm	UND.	480	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 1.392,00	R\$ 1.344,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
42 (41)	Luva PVC Redução 25 x 20 mm	UND.	480	R\$ 1,79	R\$ 0,99	R\$ 857,60	R\$ 475,20	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
43 (42)	Curva de 90° BB DN 35mm PVC	UND.	200	R\$ 8,95	R\$ 8,91	R\$ 1.790,67	R\$ 1.782,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
44 (43)	Curva de 90° BB DN 50mm PVC	UND.	96	R\$ 7,11	R\$ 6,60	R\$ 682,24	R\$ 633,60	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
45 (44)	TEE Soldável DN 35mm irrigação LF PVC	UND.	145	R\$ 3,65	R\$ 3,60	R\$ 529,73	R\$ 522,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
46 (45)	TEE Soldável DN 50mm irrigação LF PVC	UND.	312	R\$ 8,01	R\$ 19,02	R\$ 2.498,08	R\$ 5.934,24	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
47 (46)	TEE Soldável DN 75mm irrigação LF PVC	UND.	25	R\$ 19,21	R\$ 19,02	R\$ 480,25	R\$ 475,50	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
48 (47)	Registro de Esfera Soldável DN 50mm	UND.	60	R\$ 21,27	R\$ 10,50	R\$ 1.276,00	R\$ 630,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO ⁴	UNID.	Quant.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
								LTDA
49 (48)	Registro de Esfera Soldável DN 35mm	UND.	100	R\$ 12,58	R\$ 6,50	R\$ 1.258,00	R\$ 650,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
50 (49)	Tubo PVC Irrigação LF DN 35 mm PN 60	UND.	2076	R\$ 23,48	R\$ 23,20	R\$ 48.744,48	R\$ 48.163,20	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
51 (50)	Tubo PVC Irrigação LF DN 50 mm PN 60	UND.	704	R\$ 28,61	R\$ 27,10	R\$ 20.143,79	R\$ 19.078,40	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
52 (51)	Tubo PVC Esgoto DN 100 mm PN 10 barra de 6 metros	UND.	50	R\$ 34,03	R\$ 34,00	R\$ 1.701,67	R\$ 1.700,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
53 (52)	Tubo PVC Irrigação LF DN 75 mm PN 80	UND.	168	R\$ 62,86	R\$ 57,90	R\$ 10.559,92	R\$ 9.727,20	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
54 (53)	Aspersor 3/4", bocal Principal 3,2mm bocal auxiliar 2,5mm	UND.	480	R\$ 22,33	R\$ 16,00	R\$ 10.718,40	R\$ 7.680,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
55 (54)	Adesivo PVC 850 gramas	UND.	15	R\$ 40,85	R\$ 36,20	R\$ 612,70	R\$ 543,00	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
56 (55)	Tubo Gotejador 50x50 cm 2 l/h 17mm 12mil	Metro	80.000	R\$ 0,85	R\$ 0,25	R\$ 67.733,33	R\$ 20.000,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
57 (56)	Conector Inicial com registro + anel de vedação	UND.	1000	R\$ 5,08	R\$ 4,00	R\$ 5.080,00	R\$ 4.000,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
58 (57)	Filtro de disco 1" 5.000 l/h 120 mesh	UND.	50	R\$ 51,81	R\$ 51,00	R\$ 2.590,50	R\$ 2.550,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
59 (58)	Bomba Submersa monofasica 1 cv, vazão 4.130 l/h, 70 mca, 127 v	UND.	50	R\$ 1.364,30	R\$ 1.065,00	R\$ 68.215,00	R\$ 53.250,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
60 (59)	Arame liso para cerca elétrica 1000m	Rolo	18	R\$ 279,68	R\$ 220,00	R\$ 5.034,20	R\$ 3.960,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
61 (60)	Energizador 30 a 35 km para cerca elétrica rural	UND.	02	R\$ 388,63	R\$ 210,00	R\$ 777,27	R\$ 420,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
62 (61)	Isolador de canto (castanha nylon)	UND.	175	R\$ 2,53	R\$ 1,00	R\$ 442,75	R\$ 175,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
63 (62)	Tubo polietileno isolador para cerca elétrica rural 7/16 50 m	UND.	04	R\$ 123,64	R\$ 122,00	R\$ 494,57	R\$ 488,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
64 (63)	Kit para raio completo rural sa002B	UND.	01	R\$ 91,22	R\$ 91,00	R\$ 91,22	R\$ 91,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
65 (64)	Cabo encapado subterrâneo para cerca elétrica rural 1,5mm	UND.	04	R\$ 165,37	R\$ 165,00	R\$ 661,47	R\$ 660,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO ⁴	UNID.	Quant.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
	(50m)							
66 (65)	Haste de aterramento 2m	UND.	10	R\$ 33,57	R\$ 16,00	R\$ 335,70	R\$ 160,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
67 (66)	Porteira isolante com mola S trava	UND.	36	R\$ 29,90	R\$ 29,00	R\$ 1.076,49	R\$ 1.044,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
68 (67)	Banda de tambor para comedouro de animais	UND.	16	R\$ 75,03	R\$ 75,00	R\$ 1.200,53	R\$ 1.200,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
69 (68)	Manilha com fundi 1 m de diâmetro 90 cm de altura	UND.	16	R\$ 250,06	R\$ 250,00	R\$ 4.000,96	R\$ 4.000,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
70 (69)	Telha de fibra 2,44x0,50m	UND.	710	R\$ 15,33	R\$ 15,24	R\$ 10.886,67	R\$ 10.820,40	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
71 (70)	Prego telheiro galvanizado 18x30 com borracha e arruela 500g	kg	70	R\$ 11,39	R\$ 6,90	R\$ 797,48	R\$ 483,00	ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
72 (71)	Semente Brachiária brizantha (braquiara) saco 20 kg	Saco	10	R\$ 123,33	R\$ 123,00	R\$ 1.233,30	R\$ 1.230,00	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
73 (72)	Estacas de madeira tratada eucalipto 1,60 06x08	UND.	163	R\$ 11,83	R\$ 11,80	R\$ 1.928,83	R\$ 1.923,40	S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Tabela 02. Resultado por Fornecedor Detalhado.

*Ver observações no subtópico 4.1 - Das observações referente as propostas das empresas.

O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 507.899,62 (quinhentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme Anexo II – OBJETO (fl. 266, Vol. II).

O valor total arrematado pela empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO é de R\$ 219.053,64 (duzentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos); o valor total arrematado pela empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA é de R\$ 124.605,10 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos); e, o valor total arrematado pela empresa KELLION S. SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI é de R\$ 63.106,75 (sessenta e três mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos).

A soma dos valores arrematados pelas 03 (três) empresas vencedoras totalizou o montante de R\$ 406.765,49 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos, portanto, abaixo do valor estimado para a contratação.



Considerando que será necessária retificação na proposta readequada da empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO para o item 27 (26), item 35 (34) e item 37 (36), os valores em epígrafe, por conseguinte, serão alterados. Isto posto, **o valor da proposta da empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO passará a ser R\$ 223.879,39** (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) e, conseqüentemente, **a soma dos valores arrematados pelas 03 (três) empresas vencedoras – valor total arrematado do certame totalizará o valor de R\$ 411.591,24** (quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), ainda abaixo do valor estimado para a contratação.

4.1. Das observações referentes as propostas das empresas

a) Empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Na proposta referente ao **item 21(20), prego de aço polido com cabeça 19x36**, foi enviada pela empresa proposta readequada no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), quando na sessão o item foi arrematado pela empresa no valor de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e cinco centavos).

Não foram enviadas pela empresa as propostas readequadas para os itens:

→ **27 (26): saco plástico para mudas 15 x 18, 0,10 mm**, no valor de R\$ 21,05 (vinte e um reais e cinco centavos);

→ **35 (34): Tesoura de poda**, no valor de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

→ **37 (36): Treliça em aço CA 60 nervurado, comprimento 6 metros, altura 8cm, banzo superior 6,00mm, banzo inferior 4,2mm**, no valor de R\$ 19,60 (dezenove e sessenta centavos).

A elaboração da proposta da empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO foi elaborada conforme numeração dada aos itens no edital.

b) Empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Consta proposta da empresa para o **item 20 (73) - Pregos de aço polido com cabeça 17x27**, a qual deve ser desconsiderada visto que este item foi arrematado pela empresa **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**.



A elaboração da proposta da empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi elaborada conforme a nova numeração dada aos itens a partir do item 20 na ata da sessão, com exceção do item 36 onde permaneceu a numeração do edital.

c) **Empresa KELLION S. SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

A elaboração da proposta da empresa KELLION S. SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi elaborada conforme numeração dada aos itens no edital.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é requisito indispensável à celebração de contratos com a Administração Pública. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia, consubstanciada no item 6.3, inciso II (fl. 246 – Vol. II).

No que diz respeito à comprovação de atendimento ao requisito em comento pelas empresas vencedoras do certame, verificamos o que segue:

- A empresa **ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** comprovou seu atendimento, mediante apresentação de documentos e certidões às fls. 381-390 - Vol. II; as Confirmações de Autenticidade das Certidões foram apresentadas às fls. 413-420 Vol. III;
- A empresa **KELLION S. SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** comprovou seu atendimento, mediante apresentação de documentos e certidões às fls. 422-430 - Vol. III; as Confirmações de Autenticidade das Certidões foram apresentadas às fls. 448-453 - Vol. III;
- A empresa **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** comprovou seu atendimento, mediante apresentação de documentos e certidões às fls. 466-473 e fl. 520 - Vol. III; as Confirmações de Autenticidade das Certidões foram apresentadas às fls. 482-488 e 521-522 - Vol. III.

6. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

No que se refere à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, seguem em anexo a presente análise os Pareceres de Auditoria Contábil nº 704, 705, 706 DICON/CONGEM, realizado nas demonstrações contábeis das empresas vencedoras do certame, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e



financeira das Empresas Auditadas, conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2017, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atenção às disposições contidas Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, alertamos no sentido de que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES

As documentações de habilitação jurídica das empresas arrematantes estão apensadas aos autos, conforme lista-se: **ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (fls. 375-380); **KELLION S. SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (fls. 315-328) e **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** (fls. 330-345).

8. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **RECOMENDAMOS**:

- a) A correção da paginação processual no interregno de folhas 14-20, sem alteração da numeração das páginas subsequentes, considerando os autos já estarem em seu terceiro volume;
- b) Correção da proposta da empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (fl. 516), quanto ao item 21(20), *prego de aço polido com cabeça 19x36*, conforme apontado no subitem 4.1, “a” desta análise;
- c) Solicitar a empresa S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO o envio das propostas readequadas para o item 27 (26), item 35 (34) e item 37 (36), conforme esmiuçado no subitem 4.1, “b” deste Parecer.

Desde que **cumpridas as recomendações**, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 18.342– PMM**, referente ao **Pregão Presencial (SRP) nº 108/2018 CPL/PMM**, podendo seguir o certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade, assinatura da ata de registro de preços e eventual formalização dos contratos, observando-se, para tanto, os prazos e



disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial⁵ e Mural do Jurisdicionados TCM/PA⁶.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2018.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

⁵ Conforme artigo 61º, parágrafo único da Lei 8666/93;

⁶ Conforme Resolução nº 40/2017- TCM/PA.



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1.842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 18.342/2018-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018 – CPL/PMM, tendo por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, energizador, sacos, sementes, estacas e materiais de reposição, para manutenção do viveiro de mudas e doação de equipamentos e materiais de distribuição gratuita para pequenos produtores rurais., com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 12 de dezembro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1.842/2018-GP